



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 3334/2016 e 12657/2015 – Auditorias de Regularidade
- 2. Classe de assunto:** 4. Prestação de Contas
- 2.1. Assunto:** 12. Prestação de contas de ordenador de despesas do exercício de 2015
- 3. Responsável:** Otoniel Andrade Costa - CPF: 220.026.851-34 – Gestor
- 4. Órgão:** Prefeitura Municipal de Porto Nacional
- 5. Relator:** Conselheiro (a) titular: ALBERTO SEVILHA

6. Termo de Desapensamento nº 093/2017

6.1. Aos 27 dias do mês de novembro de 2017, em atendimento ao Despacho nº 358/2017 da Diretoria Geral de Controle Externo c/c Ato da Presidência nº 193, de 08 de novembro de 2017 e Resolução de nº. 510/2017_TCE_PLENO, desapensei o(s) Processos nº (s) 12657/2015 do Processo nº 3334/2016, nos termos do § 2º do art.12 da Instrução Normativa nº 008/2013 – TCE/TO. Ato contínuo, encaminhei o Processo nº 3334/2016 para a Diretoria Geral de Controle Externo – DIGCE, e (o) Processos nº(s): 12657/2015 - Auditorias de Regularidade para o Gabinete da 6ª Relatoria.

Edimilson Lacerda Lopes

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento Assinado Eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 27/11/2017 13:03:39